

quarta feira, 28 de julho de 2021

0049/2021

CERTIDÃO expedida pela JUCEES em 10 de dezembro de 2020, sob nº. 20201088380, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2020, da empresa **BARRA SOL SHOPPING CENTERS S/A**, com sede a Rodovia do Sol, nº 5000, Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.103-800, com sua ata de constituição registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sob o Nire nº. 323.000.259.35 e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.444.838/0001-62, com as seguintes deliberações: (I) Aprovação do novo Estatuto Social; (II) Eleição do conselho de administração; (III) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração. Certificamos que o presente é cópia Fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Vila Velha/ES, 22 de julho de 2021. OTTO BETTO ANDRADE – presidente e GILSON NETTO ANDRADE – Secretário.

CERTIDÃO expedida pela JUCEES em 10 de dezembro de 2020, sob nº. 20201088398, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2020, da empresa **BARRA SOL SHOPPING CENTERS S/A**, com sede a Rodovia do Sol, nº 5000, Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.103-800, com sua ata de constituição registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sob o Nire nº. 323.000.259.35 e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.444.838/0001-62, com as seguintes deliberações: (I) Eleição dos membros da diretoria. Certificamos que o presente é cópia Fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Vila Velha/ES, 22 de julho de 2021. POLIANA ANDRADE NEGRÃO – presidente e OTTO NETTO ANDRADE – Secretário.

IAC TRAVEL S.A.

CNPJ/MF nº 19.770.471/0001-07 NIRE nº 32300035485

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016

I. Data, Hora e Local: Às dez horas do dia dezessete de março de dois mil e dezesseis, na sede da Companhia, localizada na Rua Chopin, nº 42, Pavimento 4, Barro Vermelho, CEP 29.057-580, Vitória/ES. **Composição da III. Mesa:** Presidente: César Sá Freire Vieira, Secretário: Patrick Lyrio Guimarães. **IV. Deliberações tomadas:** Por unanimidade, aprovam as seguintes deliberações: **1.** Os sócios Marcelo Jesus Albuquerque Melo, Rodrigo da Gama Xavier Araújo e César Sá Freire Vieira resolvem, ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretirável, o total de 30.000 (trinta mil) quotas, a título de compra e venda, para a **GO QUALITY CONSULTORIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. César Sá Freire Vieira, acima qualificado, que é assim admitida na Sociedade, tornando-se neste ato sócia na Sociedade, sujeita aos mesmos direitos e deveres dos demais Sócios nos termos do Contrato Social. Em razão do acima, os Sócios Marcelo Jesus Albuquerque Melo, Rodrigo da Gama Xavier de Araújo e César Sá Freire Vieira, pelo presente instrumento, retiram-se do quadro societário da Sociedade. **2.** Por sua vez, a Sócia Marina Luchi Mageste resolve, ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretirável, o total de 1.000 (mil) quotas totalmente integralizadas do capital social da Sociedade de sua titularidade, a título de compra e venda, para o Sócio Patrick Lyrio Guimarães, acima qualificado. Em razão do acima, a Sócia Marina Luchi Mageste, pelo presente instrumento, retira-se do quadro societário da Sociedade. **3.** A transformação da Sociedade, que passa de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, não importando essa transformação qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor os direitos e as obrigações sociais, a mesma escrituração comercial e fiscal, convertendo-se cada quota subscritas e integralizadas pelos sócios na Sociedade em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de modo que o capital social da Sociedade passa a ser representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas; assim distribuídas entre os acionistas, na mesma quantidade e proporção das quotas por eles então possuídas: **GO QUALITY CONSULTORIA LTDA (30.000 quotas), PATRICK LYRIO GUIMARÃES (60.000 quotas) e EDUARDO ABELHA RODRIGUES (10.000 quotas).** **4.** A alteração da denominação social da sociedade, que passa a ser **IAC TRAVEL S.A.**, que terá como nome fantasia a expressão **IAC TRAVEL**. **5.** A alteração do objeto social da companhia, que passa a ser o seguinte: **(i)** Agência de viagens, Turismo e intercâmbio cultural no exterior; **(ii)** serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; **(iii)** Operadores turísticos e intercâmbio cultural no exterior; **(iv)** atividade de assessoria em gestão empresarial e de negócios; **(v)** licenciamento de franquia; **(vi)** registro de marcas; e **(vii)** o desenvolvimento de quaisquer atividades acessórias relacionadas àquelas previstas nos itens anteriores e que complementem o objeto social da Companhia; **6.** Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de "**IAC TRAVEL S.A.**" ("**Companhia**"), com o cumprimento de todas as formalidades legais, cabendo à Diretoria da Companhia proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a transformação da Sociedade em sociedade anônima, informando sua nova denominação social. **7.** Na sequência, os acionistas aprovam a eleição, já em conformidade com as novas normas estatutárias, para compor a Diretoria da Companhia, **(i)** o Sr. CÉSAR SÁ FREIRE VIEIRA, como Diretor Financeiro; **(ii)** o Sr. PATRICK LYRIO GUIMARÃES, como Diretor Comercial EUA; e **(iii)** o Sr. RODRIGO DA GAMA XAVIER DE ARAÚJO, como Diretor de Tecnologia; **(iv)** o Sr. MARCELO JESUS ALBUQUERQUE MELO, como Diretor Comercial Brasil; todos para o mandato de 3 (três) anos. **8.** Fixar a remuneração anual máxima dos diretores em até R\$ 160.000,00 (centro e sessenta mil reais). **9.** É aprovado o projeto de Estatuto Social. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, conferida e por todos assinada. Ass. César Sá Freire Vieira, Patrick Lyrio Guimarães, Eduardo Abelha Rodrigues, Marcelo Jesus Albuquerque Melo, Rodrigo da Gama Xavier Araújo e Marina Luchi Mageste. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.** A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, certificou o registro em 16/02/2017 sob o número de protocolo 175536970, chancela 96228061380164, por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

ACX DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que **Requeru** da **SEMMA**, por meio do **Proc. Nº 13239/2017**, a **RENOVAÇÃO da Licença (s) 04/218 LMO**, para a atividade de T.R.R – Terminal Revendedor Retalhista, com Armazenagem e Revenda de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, e Manutenção Mecânica e Automotiva, na localidade de Rodovia BR 262 - Km 10,1 - Parque Industrial, Viana-ES.

CARGA PESADA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, por meio do **Proc. Nº 4632/2013**, a **RENOVAÇÃO da Licença (s) 06/2018 LMO**, para a atividade de Garagem, Manutenção e Lavagem de Veículos Leves e Pesados, na localidade de Rod. BR 262, Rodovia Governador Mario Covas - Km 10 - Parque Industrial, Viana e ES.

LUME ROBOTICS S.A.

CNPJ nº. 32.871.104/0001-68 / NIRE 32300042210

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 30/10/2020, às 11:00 horas, na sede da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Composição da mesa: Presidente, Raphael Vívacqua Carneiro; Secretário, Felipe Moleda de Godói. Ordem do dia e deliberações: Foram aprovados por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições: (i) Eleição de Raphael Vívacqua Carneiro, para a Presidência do Conselho de Administração, e Felipe Moleda de Godói, para a Vice-Presidência do Conselho de Administração; (ii) Ratificação da eleição da Diretoria Executiva da Companhia: Rânik Guidolini, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia; Raphael Vívacqua Carneiro, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; Alberto Ferreira de Souza, para o cargo de Diretor sem designação específica; (iii) Fixação da remuneração global mensal de até R\$60.000,00 para a Diretoria Executiva da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A Ata foi arquivada na JUCEES sob o nº 20201053101 em 10/02/2021. O Conselho de Administração.

LUME ROBOTICS S.A.

CNPJ nº. 32.871.104/0001-68 / NIRE 32300042210

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 30/10/2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia. Presentes 100% do Capital Social votante. Composição da mesa: Presidente, Raphael Vívacqua Carneiro; Secretário, Rânik Guidolini. Ordem do dia e deliberações: Foram aprovados por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições: (i) Alteração do Estatuto Social da Companhia para instituir o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de dois anos; alterar a composição da Diretoria Executiva da Companhia, para três membros; dentre outras alterações: (ii) Aumento do Capital Social da Companhia para R\$286.000,00, mediante emissão de 2.569 Ações Preferenciais Classe A, subscritas a SEED4SCIENCE Fundo de Investimento em Participações Capital Semente, ao valor de R\$250.000,00, integralizado em moeda corrente nacional; (iii) Nova redação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Felipe Moleda de Godói, Raphael Vívacqua Carneiro, Matheus Oliveira Azzi; (v) Aprovação das contas dos administradores da Companhia e as distribuições de resultados relacionados ao período compreendido entre a constituição da Companhia e o mês de setembro de 2020. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A Ata foi arquivada na JUCEES sob o nº 20201052555 em 10/12/2020. A Diretoria.

VILLA RICA MINERAÇÃO S.A., torna público que **Requeru** do **IEMA**, através do **processo nº 58675515**, **Renovação da Licença de Operação – LO-GCA/CLM/Nº 177/2016/CLASSE III**, para Extração de Rocha para uso em obras de enrocamento, na localidade de Lote Barbados, Joacima, Mun. de Itapemirim - ES.